



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR COM REALINHAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 075/2020

Termo aditivo de supressão e alteração de metafísica de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ. 15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287 – Caiçara – Guanambi/BA. CEP: 46.430-000, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso II, d, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve realinhar o contrato nº 075/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 04/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo tem por Objeto:

I – O Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Lotes:

Lote 01: (Item 15) - Fenitoína sódica 5% 5ml Ampola; (Item 27) - Midazolan 50mg/10ml Ampola; (Item 42) - Ceftriaxona 1G IV Frasco;

Lote 02: (Item 05) – Máscara Tripla Descartável Com Elástico Com 50 Unidades; (Item 01) – Luva Procedimento Referência G; (Item 02) – Luva Procedimento Referência M; (Item 03) – Luva Procedimento Referência P;

Lote 06: (Item 12) – Ceftriaxona 1g IV Ampola; (Item 19) – Dexametasona 2mg/ml Ampola; (Item 22) – Dipirona sódica 1g/2ml Ampola; (Item 35) – Heparina sódica 5000UI 5ml Ampola; (Item 48) – Midazolam 50 mg/10ml Ampola;

Lote 07: (Item 13) – Ceftriaxona 1g IV Ampola; (Item 20) – Dexametasona 2mg/ml Ampola, (Item 24) – Dipirona sódica 1g/2ml Ampola, (Item 37) – Heparina sódica 5000UI 5ml Ampola, (Item 50) – Noradrenalina 8mg/4ml Ampola, (Item 51) – Omeprazol 40mg Ampola;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

Lote 10: (Item 03) – Ceftriaxona 1g IV Ampola; (Item 06) – Dipirona sódica 1g/2ml Ampola;

Lote 12: (Item 53) – Luvas Procedimento referência G; (Item 54) – Luvas Procedimento referência M; (Item 55) – Luvas Procedimento referência P; (Item 56) – Luvas Procedimento referência PP; (Item 57) – Máscara tripla descartável com elástico; (Item 78) – Touca com elástico descartável;

Lote 13: (Item 54) – Luvas Procedimento referência G; (Item 55) – Luvas Procedimento referência M; (Item 56) – Luvas Procedimento referência P; (Item 57) – Luvas Procedimento referência PP; (Item 58) – Máscara tripla descartável com elástico;

Lote 14: (Item 33) – Luvas Procedimento referência G; (Item 34) – Luvas Procedimento referência M; (Item 35) – Luvas Procedimento referência P; (Item 39) – Máscara tripla descartável com elástico; (Item 127) – Touca descartável;

Lote 18: (Item 03) – Ácido acetilsalicílico 100mg Comprimido; (Item 10) – Amoxicilina 500mg Cápsulas; (Item 13) – Azitromicina 500mg Comprimido; (Item 21) – Cefalexina 500mg Comprimido; (Item 27) – Dexametasona 2mg/mL Ampola; (Item 37) – Dipirona 500mg Comprimido; (Item 39) - Dipirona sódica 1g/2mL Ampola; (Item 58) - Losartana 50mg Comprimido; (Item 69) - Paracetamol 500mg Comprimido;

Lote 21: (Item 02) – Ácido acetyl salicílico 100mg Comprimido; (Item 10) – Amoxicilina 500mg Cápsulas; (Item 13) – Azitromicina 500mg Comprimido; (Item 20) – Cefalexina 500mg Comprimido; (Item 34) – Dipirona sódica 500mg Comprimido; (Item 60) - Losartana 50mg Comprimido; (Item 73) - Paracetamol 500mg Comprimido; em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

II – O Pedido de Substituição de Marcas dos seguintes Lotes: Lote 01 (item 27) e Lote 06 (item 48) – Midazolan 50 mg/10ml substituindo a marca U. Quimica pela marca Hipolabor; Lote 06 (item 19), Lote 07 (item 20) e Lote 18 (item 27) – Dexametasona 2 mg/ml substituindo a marca Hypofarma pela marca Farmace; Lote 18 (item 13) e Lote 21 (item 13) – Azitromicina 500 mg comprimido substituindo a marca Medquimica pela marca Pharlab; Lote 18 (item 21) e Lote 21 (item 20) – Cefalexina 500 mg Comprimido substituindo a marca Teuto pela marca ABL;), Lote 18 (item 37) e Lote 21 (item 34) – Dipirona Sódica 500 mg Comprimido substituindo a marca Prati pela marca Medquimica nos termos do inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: As alterações alcançam uma supressão no percentual de 20,20% (vinte vírgula vinte por cento) do valor total do contrato atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.

CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR: O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 3.975.502,20 (três milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e dois reais e vinte centavos) conforme planilha em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 18 de setembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 15.229.287/0001-01

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico